



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SECITECE
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA
SECRETARIA DO ÓRGÃO DE DELIBERAÇÃO COLETIVA - SODC

RESOLUÇÃO Nº 045/2019 – CEPE

APROVA O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA DE MISSÃO VELHA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA.

O Reitor/Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, Prof. Dr. Francisco do O' de Lima Júnior, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto, Art. 15, aprovado pelo Decreto nº 18.136, de 16 de setembro de 1986 e Regimento Geral desta IES e, tendo em vista o que deliberou este Conselho, em sua 2ª Reunião Extraordinária realizada no dia 13 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO que o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) tem como objetivo formar licenciado generalista, crítico, ético, e cidadão com espírito de solidariedade e detentor de adequada fundamentação teórico, como base para ação competente, que inclua o conhecimento profundo da biodiversidade dos seres vivos, bem como sua organização e funcionamento em diferentes níveis;

CONSIDERANDO que o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) da Universidade Regional do Cariri - URCA está pautada através da Resolução Conselho Estadual do Ceará (CEC) nº 393/2004, que fixa as normas para a descentralização de cursos de educação superior no âmbito do sistema de ensino do Ceará. O CEC no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõem os incisos I e II do Art. 17 e o inciso I, do Art. 53, ambos da Lei nº 9394/1996; Resolução nº 02, de julho de 2015 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial e continuada;

CONSIDERANDO a contribuição das Instituições de Ensino Superior (IES) para a produção de conhecimento com base em três eixos: Ensino, Pesquisa e Extensão;

CONSIDERANDO prover adequada fundamentação teórica das bases Filosóficas, epistemológicas e conceituais das ciências biológicas;

CONSIDERANDO que o processo tramitou em todas as instâncias da Universidade Regional do Cariri - URCA, recebendo parecer favorável.

RESOLVE:



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SECITECE
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA
SECRETARIA DO ÓRGÃO DE DELIBERAÇÃO COLETIVA - SODC

Art. 1º - APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas da Unidade Descentralizada de Missão Velha da Universidade Regional do Cariri – URCA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Conselhos Superiores da Universidade Regional do Cariri - URCA, em Crato/CE, 16 de dezembro de 2019.

Prof. Dr. Francisco do O' de Lima Júnior
REITOR/PRESIDENTE